



SALVADOR, BAHIA,
QUARTA-FEIRA
22 DE JULHO
DE 2015

ANO XCIX
Nº 21.738

DIÁRIO OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ■ ESTADO DA BAHIA



EXEMPLAR DE ASSINANTE ■ VENDA PROIBIDA

BACOR CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ nº 15.151.150/0001-90
NIRE 29.300.011.941

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2015

LAVRADA NA FORMA SUMÁRIA (ART. 130, § 1º, LEI 6.404/76)

DATA, HORA E LOCAL: 30 de junho de 2015, às 16 horas, na filial localizada no Rio de Janeiro, na Praça Pio X, 98, 5º andar, Centro, CEP 20091-040. **CONVOCAÇÃO:** Tendo em vista o disposto no parágrafo 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76, foi dispensada a convocação para a presente Assembleia, **PRESENCAS:** Esteve presente à Assembleia o acionista Banco BBM S.A., por seus diretores Pedro Henrique Mariani Bittencourt e Leonardo Freitas Oliveira, representando a totalidade do capital social. **MESA DIRETORA:** Presidente: Pedro Henrique Mariani Bittencourt; Secretário: Leonardo Freitas Oliveira. **DELIBERAÇÕES APROVADAS:** Por unanimidade de votos foi deliberado o seguinte: 1) Aprovar a renúncia do Diretor Renato Martins Maciel; 2) Em razão das deliberações acima, a Diretoria da instituição passa a ter a seguinte composição: Diretor Administrativo: Leonardo Freitas Oliveira; Diretor de Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros: José Augusto Mazzoni Martins Ferreira; Diretores sem designação específica: Fabio Ferreira Dayer e Sérgio de Souza Freitas Filho. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavatura e assinatura da Ata que, depois de lida e aprovada, foi por todos assinada. **ASSINATURAS:** Presidente da Assembleia: Pedro Henrique Mariani Bittencourt; Secretário da Assembleia: Leonardo Freitas Oliveira; Acionista: Banco BBM S.A., por seus Diretores Pedro Henrique Mariani Bittencourt e Leonardo Freitas Oliveira, Rio de Janeiro, 30 de junho de 2015. Conferir com o original lavrado em livro próprio. Pedro Henrique Mariani Bittencourt - Presidente da Assembleia, Junta Comercial do Estado da Bahia, registro nº 97480633 em 07.07.2015, Hélio Portela Ramos - Secretário Geral.



BRASKEM S.A.

C.N.P.J nº 42.150.391/0001-70
NIRE 29300006939 - Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da **BRASKEM S.A.** ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na sede social da Companhia, Rua Eleno, 1.561, Polo Petroquímico, Município de Camaçari, Estado da Bahia, no dia 4 de agosto de 2015, às 10h30min, a fim de deliberarem sobre a substituição de Conselheiros e nomeação de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Camaçari/BA, 17 de julho de 2015, Patrick Horbach Fáiron - Vice-Presidente do Conselho de Administração. **Informações Gerais:** 1. As informações relacionadas à ordem do dia foram disponibilizadas aos acionistas da Companhia, na forma prevista na Instrução CVM nº 481/09, e podem ser acessadas através do site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br), ou da Companhia (www.braskem.com.br/nr/). 2. A Administração da Companhia solicita que os acionistas depositem na Companhia, com no mínimo 72 horas de antecedência da data designada para a realização da Assembleia Geral Extraordinária, os seguintes documentos: (i) comprovante expedido pela instituição financeira, depositária das ações escriturais de sua titularidade, em 9 dias da data da realização da Assembleia Geral Extraordinária; (ii) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do acionista, com reconhecimento da firma do outorgante; e/ou (iii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia Geral Extraordinária munido dos documentos hábeis de sua identidade. 3. Tendo em vista as Normas de Saúde, Segurança e Meio Ambiente (SSMA) em vigor na sede da Companhia, as quais estabelecem as diretrizes para o controle de acesso e circulação de pessoas e veículos nas áreas internas e externas da sede, solicita-se aos senhores acionistas, bem como aos seus representantes legais na Assembleia ora convocada, o comparecimento com, no mínimo, 30 minutos de antecedência da hora de início da Assembleia, visando garantir a observância dos procedimentos de treinamento de instruções básicas de SSMA em vigor na Companhia, os quais encontram-se à disposição para consulta na sua sede social.



COMPANHIA VIAÇÃO SUL BAHIANO

CNPJ/MF 14.345.706/0001-08
NIRE 29300013072

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 26/03/2015

Em 26/03/2015, às 10:00h, na sede social, **Presenças:** 100%. **Mesa:** Presidente: Renan Chieppe, Secretário: Nilton Carlos Chieppe, **Ordem do Dia:** 1) Pedido de renúncia de Diretor; 2) Eleição da Diretoria para composição do quadro; 3) Ratificação do mandato da Diretoria. **Deliberações:** Os Conselheiros presentes, por unanimidade de votos, sem qualquer restrição, aprovaram as seguintes deliberações: 1) Receber o pedido de renúncia do Diretor, Sr. Klingner Sobrinho de Almeida, que cumulava os cargos de Diretor Superintendente e Diretor de Operações; 2) Em razão da vacância dos cargos, os Conselheiros decidem eleger o Sr. **Wallace Antônio Serafim**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 456.554 SPT/CESS e inscrito no CPF/MF sob o nº 560.474.367-49, que assumirá as citadas Diretorias. O mandato do diretor ora eleito tem início na presente data e seu término previsto para 31 de dezembro de 2015, permanecendo em seu cargo até nomeação de novo membro para substituí-lo. O diretor ora eleito, declarou aceitar o cargo para o qual fora nomeado, e declarou também que não está incurso nas proibições inseridas nos parágrafos 1º e 2º do Artigo 147 da Lei 6.404/76, e comprometeu-se a dirigir a companhia com lealdade, sendo empossado imediatamente, na forma determinada pelo Estatuto Social. Observando a presença do Diretor eleito, o mesmo declarou que, na forma do disposto no caput do artigo 72, da Lei 10.406/2002, para assuntos inerentes à Companhia, indica ter domicílio na Avenida Amélia Amado, nº 1201, Centro, Itabuna, Bahia, CEP, 45.802-010, local onde exerce suas atividades profissionais de forma regular; 3) Em razão das alterações ocorridas, decidem os Conselheiros, no presente ato, ratificar o mandato de todos os Diretores eleitos, cujo término do mandato está previsto para 31 de dezembro de 2015, permanecendo em seu cargo até eleição de novos membros para substituí-los, sendo a Diretoria, com mandato vigente, composta pelos seguintes Diretores: Cumulando os cargos de Diretor Superintendente e Diretor de Operações - **Wallace Antônio Serafim**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 456.554 SPT/CESS e inscrito no CPF/MF sob o nº 560.474.367-49; Ocupando o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro - **Darcy Ferreira da Silva**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 192.980 SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 196.110.107-00. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavatura da presente ata em livro próprio que, após lida e achada conforme, será assinada pelos presentes para cumprir e satisfazer as determinações legais, em 04 vias de igual teor. Assinaturas: Renan Chieppe - Presidente da Mesa; Nilton Carlos Chieppe - Secretário da Mesa; Renan Chieppe, Luiz Wagner Chieppe, Nilton Carlos Chieppe e Kaumer Chieppe - Conselheiros, **Ata Registrada na JUCEB sob o nº 974816178 em 10/07/2015 - Secretário Geral: Hélio Portela Ramos.**

VANÁDIO DE MARACÁS S.A.

CNPJ/MF nº 15.191.786/0001-49
NIRE 29.300.030.741

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2015

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 27 de maio de 2015, às 9 horas, na sede social da Vanádio de Maracás S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Alceu Amoroso Lima, nº 440, sala 505, Edifício Salvador Business & Flat, Bairro - Caminho das Árvores, CEP 41820-770. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENCIA:** Dispensada a publicação dos editais de convocação, conforme disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das S.A.), em decorrência de estarem presentes acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas" da Companhia. **3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Nilton Luciano Hélio Chaves e secretariados pela Sra. Maria Dulcineia de Miranda Oliveira. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) o reescalonamento da dívida relativa ao Contrato de Financiamento mediante Abertura de Crédito nº 12.2.0353, 1º de 22 de junho de 2012, celebrado entre a Companhia e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, conforme aditado ("Contrato de Financiamento"), no que diz respeito aos Subcréditos "A" e "C", de acordo com os termos negociados entre a Companhia e o BNDES, incluindo a deliberação no que diz respeito ("Reescalonamento") (a) a concessão de prazo de carência intercorrente de 11 (onze) meses, a contar de 15/05/2015 até 15/04/2016, com pagamento de juros trimestrais durante este período e mensais juntamente com as parcelas de amortização da dívida, postergando-se a segunda parcela de amortização da dívida para 15/05/2016, (b) a extensão do prazo de amortização em 24 (vinte e quatro) meses, passando a data da última amortização de 15/07/2020 para 15/07/2023, com o pagamento do saldo do principal da dívida em 88 (oitenta e oito) prestações, sendo 87 (oitenta e sete) mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira prestação em 15/05/2015, a segunda em 15/05/2016 e a última prestação em 15/07/2023, e (c) a obrigação da Largo Recursos Ltd., acionista da Companhia, em realizar aportes adicionais de capital de, no mínimo, US\$ 35 milhões até 31/12/2015 e US\$ 15 milhões até 31/12/2016, sob pena de declaração do vencimento antecipado do Contrato de Financiamento; (ii) a celebração, pela Companhia, de todos e quaisquer instrumentos relacionados à Reestruturação de forma a refletir toda e qualquer alteração dos termos do Contrato de Financiamento, conforme venham a ser negociados pela Companhia no presente ou no futuro, com a anuência do BNDES (ou garantidor(es), conforme necessário, incluindo, mas sem limitação: (a) "Segundo Aditamento e Consolidação do Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia de Equipamentos", a ser celebrado entre a Companhia, o Itaú Unibanco S.A., o Banco Votorantim S.A., o Banco Bradesco S.A., e o Banco Bradesco S.A.; (b) "Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Garantia Hipotecária", a ser celebrado entre a Companhia, o Itaú Unibanco S.A., o Banco Votorantim S.A., e o Banco Bradesco S.A.; (c) "Segundo Aditamento e Consolidação do Instrumento Particular de Constituição de Cessão Condicionada de Direitos Minerários e Outras Avenças", a ser celebrado entre a Companhia, o Itaú Unibanco S.A., o Banco Votorantim S.A., e o Banco Bradesco S.A.; (d) "Segundo Aditamento e Consolidação do Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária e Vinculação em Garantia de Direitos Creditórios de Titularidade de Vanádio de Maracás S.A.", a ser celebrado entre a Companhia, o Itaú Unibanco S.A., o Banco Votorantim S.A., e o Banco Bradesco S.A.; (e) "Primeiro Aditamento ao Contrato de Custódia de Recursos Financeiros", a ser celebrado entre a Companhia, o Itaú Unibanco S.A., o Banco Votorantim S.A., e o Banco Bradesco S.A.; (f) "Quarto Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Fianças (BNDES)", a ser celebrado entre a Companhia, a Largo Resources Ltd., o Itaú Unibanco S.A., o Banco Votorantim S.A., o Banco Bradesco S.A., e o Banco Bradesco S.A.; (g) "Terceiro Aditamento e Consolidação do Instrumento Particular de Constituição de Alienação de Fiduciária em Garantia de Emissão da Vanádio de Maracás S.A.", a ser celebrado entre a Largo Resources Ltd., a Companhia, o Itaú Unibanco S.A., o Banco Votorantim S.A., e o Banco Bradesco S.A.; (h) "Primeiro Aditamento ao Contrato de Penhor sobre Direitos Decorrentes das Concessões de Lavra", a ser celebrado entre a Companhia e o Itaú Unibanco S.A.; (i) "Primeiro Aditamento e Consolidação do Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária em Garantia de Direitos Decorrentes de Contas Bancárias e Ativos Financeiros", a ser celebrado entre a Companhia, o Itaú Unibanco S.A., o Banco Votorantim S.A., e o Banco Bradesco S.A.; e (j) todos e quaisquer instrumentos que se façam necessários no âmbito da Reestruturação, inclusive procurações; e (ii) a autorização aos Diretores e procuradores da Companhia para tomar todas as providências necessárias ao cumprimento das deliberações a serem aprovadas. **5. DELIBERAÇÕES:** Os acionistas decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o quanto segue: **5.1** Aprovar os termos negociados entre o BNDES e a Companhia com relação ao reescalonamento da dívida relativa ao Contrato de Financiamento no que diz respeito aos Subcréditos "A" e "C", incluindo a aprovação (a) da concessão de prazo de carência intercorrente de 11 (onze) meses, a contar de 15/05/2015 até 15/04/2016, com pagamento de juros trimestrais durante este período e mensais juntamente com as parcelas de amortização da dívida, postergando-se a segunda parcela de amortização da dívida para 15/05/2016, (b) da extensão do prazo de amortização em 24 (vinte e quatro) meses, passando a data da última amortização de 15/07/2020 para 15/07/2023, com o pagamento do saldo do principal da dívida em 88 (oitenta e oito) prestações, sendo 87 (oitenta e sete) mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira prestação em 15/05/2015, a segunda em 15/05/2016 e a última prestação em 15/07/2023, e (c) da obrigação da Largo Resources Ltd., acionista da Companhia, em realizar aportes adicionais de capital de, no mínimo, US\$ 35 milhões até 31/12/2015 e US\$ 15 milhões até 31/12/2016, sob pena de declaração do vencimento antecipado do Contrato de Financiamento; **5.1.1** Aprovar a celebração de todos e qualquer documento relacionado ao Contrato de Financiamento de forma a refletir toda e qualquer alteração dos termos do Contrato de Financiamento, conforme negociados pela Companhia, incluindo as alterações que tenham por objetivo refletir o reescalonamento da dívida conforme aprovada nesta Assembleia; **5.1.2** Aprovar, ainda, a celebração dos seguintes contratos: (a) "Segundo Aditamento e Consolidação do Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia de Equipamentos", a ser celebrado entre a Companhia, o Itaú Unibanco S.A., o Banco Votorantim S.A., e o Banco Bradesco S.A.; (b) "Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Constituição de Garantia Hipotecária", a ser celebrada entre a Companhia, o Itaú Unibanco S.A., o Banco Votorantim S.A., e o Banco Bradesco S.A.; (c) "Segundo Aditamento e Consolidação do Instrumento Particular de Constituição de Cessão Condicionada de Direitos Minerários e Outras Avenças", a ser celebrado entre a Companhia, o Itaú Unibanco S.A., o Banco Votorantim S.A., e o Banco Bradesco S.A.; (d) "Segundo Aditamento e Consolidação do Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária e Vinculação em Garantia de Direitos Creditórios de Titularidade de Vanádio de Maracás S.A.", a ser celebrado entre a Companhia, o Itaú Unibanco S.A., o Banco Votorantim S.A., e o Banco Bradesco S.A.; (e) "Primeiro Aditamento ao Contrato de Custódia de Recursos Financeiros", a ser celebrado entre a Companhia, o Itaú Unibanco S.A., o Banco Votorantim S.A., e o Banco Bradesco S.A.; (f) "Quarto Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Fianças (BNDES)", a ser celebrado entre a Companhia, a Largo Resources Ltd., o Itaú Unibanco S.A., o Banco Votorantim S.A., o Banco Bradesco S.A., e o Banco Bradesco S.A.; (g) "Terceiro Aditamento e Consolidação do Instrumento Particular de Constituição de Alienação de Fiduciária em Garantia de Emissão da Vanádio de Maracás S.A.", a ser celebrado entre a Largo Resources Ltd., a Companhia, o Itaú Unibanco S.A., o Banco Votorantim S.A., e o Banco Bradesco S.A.; (h) "Primeiro Aditamento ao Contrato de Penhor sobre Direitos Decorrentes das Concessões de Lavra", a ser celebrado entre a Companhia e o Itaú Unibanco S.A.; (i) "Primeiro Aditamento e Consolidação do Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária em Garantia de Direitos Decorrentes de Contas Bancárias e Ativos Financeiros", a ser celebrado entre a Companhia, o Itaú Unibanco S.A., o Banco Votorantim S.A., e o Banco Bradesco S.A.; (j) todos e quaisquer instrumentos que se façam necessários no âmbito da Reestruturação, inclusive procurações; e (ii) a autorização aos Diretores e procuradores da Companhia a praticar todos os atos e a firmar todos os documentos necessários para a implementação das deliberações neste ato aprovadas, podendo negociar e concordar com todas as demais obrigações do referido contrato. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e existindo qualquer outra manifestação, foram encerrados os trabalhos. Lavrada e presente até que, lida e aprovada por todos, foi assinada por todos os presentes, Salvador, 27 de maio de 2015. **MESA:** Nilton Luciano Hélio Chaves - Presidente; Maria Dulcineia de Miranda Oliveira - Secretária. **ACIONISTAS:** COMPANHIA BAHIANA DE PESQUISA MINERAL - CBPM, Por: Hari Alexandre Brust - Presidente; LARGO RESOURCES LTD., Por: Paulo Padis - Cargo: Procurador. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - Certidão de Registro em: 10/07/2015 sob nº 97481681 - Protocolo: 15/026909-9, de 08/08/2015 - Empresa: 29 3 0003074 1 - Vanádio de Maracás S/A - Hélio Portela Ramos - Secretário Geral**

REFLORA - REFLORESTADORA E AGRÍCOLA S.A.

CNPJ 13,587,472/0001-34
NIRE 293,000,058,27

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2015

Às nove horas do dia trinta de abril de dois mil e quinze, na sede social da companhia, à Estrada de Santiago, s/n. Zona Rural, Pojuca, Bahia, CEP 48120-000, atendendo aos avisos de convocação publicados no Diário Oficial do Estado da Bahia e no jornal A Tarde, de Salvador-BA, edições de 15, 16 e 17/04/2015, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os acionistas representantes de 99,9% do capital social, como se verificou das assinaturas no Livro "Presença de Acionistas", Foram elitos Presidente e Secretário da mesa, Sérgio Curvelo Dória e Geraldo de Oliveira Lopes, respectivamente. O Presidente iniciou os trabalhos da Assembleia, solicitando a leitura dos avisos acima, bem como do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras correspondentes ao exercício encerrado em 31/12/2014, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição de 03/03/2015 e no jornal A Tarde, de Salvador-BA, edição de 02/03/2015, o que dispôs a obrigatoriedade da publicação do aviso previsto no artigo 133 da Lei nº 6,404/76 de acordo com o § 5º desse artigo. Debatidos os assuntos constantes da ordem do dia e submetidos a votação, a Assembleia, por unanimidade dos presentes, com abstenção dos legalmente impedidos, tomou as seguintes deliberações: **Em Assembleia Geral Ordinária: 1ª DELIBERAÇÃO:** Aproveu as contas da Administração correspondentes ao exercício encerrado em 31/12/2014; **2ª DELIBERAÇÃO:** Reeleger, para o mandato de um ano, a iniciar-se em 30 de abril de 2015 e a vigorar até a AGO a ser realizada em 2016, os seguintes diretores: **Diretor Presidente - Sebastião da Cruz Andrade**, brasileiro, casado, engenheiro florestal, Cédula de Identidade nº 1200743113 SSP/BA, CPF 471,863,806-20, residente e domiciliado à Rua JJ Seabra, 9997, Centro, Pojuca, Bahia, CEP 48120-000; **diretor técnico - Geraldo de Oliveira Lopes**, brasileiro, casado, engenheiro metalúrgico, Carteira Nacional de Habilitação nº 00962206592 DETRAN/BA, Cédula de Identidade nº M399764 SSP/MS, CPF 280,000,996-91, residente e domiciliado à Rua Professor Sabino Silva, 443, Jardim Aipema, Salvador, Bahia, CEP 40155-250; **Elegeu** para o mandato de um ano, a iniciar-se em 30 de abril de 2015 e a vigorar até a AGO a ser realizada em 2016, o **diretor comercial - Antonio Rosalvo Filho**, brasileiro, casado, químico industrial, Cédula de Identidade nº 540102 SSP/SE, CPF nº 311,611,115-49, residente e domiciliado à Rua Colmar Americano da Costa, nº 283, Pituba, Salvador, Bahia, CEP 41830-900 e **diretor financeiro - Geraldo de Oliveira Lopes** já qualificado, Fixou os honorários mensais da Diretoria Executiva em R\$ 91,00 (noventa e um reais) para cada membro, sem quaisquer benefícios. Nada mais tendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada por Sérgio Curvelo Dória, presidente da mesa e por Cia de Ferro Ligas da Bahia - Ferbasa representada por seus diretores Geraldo de Oliveira Lopes e Antonio Rosalvo Filho, Livro 1, Fl. 95v, Está conforme o original. Pojuca, 30 de abril de 2015, **Geraldo de Oliveira Lopes, JUCEB** - Certificado o registro em: 26/06/2015, sob o nº 97478469 e protocolo: 15/065704-8, de 19/06/2015, **Hélio Portela Ramos** - Secretário-Geral.

SILÍCIO DE ALTA PUREZA DA BAHIA S.A. - SILBASA

CNPJ 00,234,980/0001-97
NIRE 293,000,169,11

ATA DE ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 30 DE ABRIL DE 2015

Às dez horas, do dia trinta de abril de dois mil e quinze, na sede social da companhia, à Estrada de Santiago, s/n. Sede, Pojuca, Bahia, CEP 48120-000, atendendo aos avisos de convocação publicados no Diário Oficial do Estado da Bahia, e no jornal A Tarde, de Salvador-BA, edições de 15, 16 e 17/04/2015, reuniram-se em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, os acionistas representantes da totalidade do capital social com direito a voto, como se verificou das assinaturas no Livro "Presença de Acionistas", Foram elitos Presidente e Secretário da mesa, Sérgio Curvelo Dória e Geraldo de Oliveira Lopes, respectivamente. O Presidente iniciou os trabalhos da Assembleia, solicitando a leitura dos avisos acima, bem como do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras correspondentes ao exercício encerrado em 31/12/2014, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição de 03/03/2015 e no jornal A Tarde, de Salvador-BA, edição de 02/03/2015, o que dispôs a obrigatoriedade da publicação do aviso previsto no artigo 133 da Lei nº 6,404/76 de acordo com o § 5º desse artigo. Debatidos os assuntos constantes da ordem do dia e submetidos a votação, a Assembleia, por unanimidade dos presentes, com abstenção dos legalmente impedidos, tomou as seguintes deliberações: **Em Assembleia Geral Ordinária: 1ª DELIBERAÇÃO:** Aproveu as contas da Administração correspondentes ao exercício encerrado em 31/12/2014; **2ª DELIBERAÇÃO:** Destinou o Lucro Líquido do exercício, no importe de **R\$ 887.234,57** (quinhentos e oitenta e sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), que será utilizado da seguinte forma: **R\$ 29.361,74** (vinte e nove mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos), para constituição da reserva legal; **R\$ 139.468,20** (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos) serão destinados a distribuição de dividendos aos acionistas e **R\$ 418.404,63** (Quatrocentos e dezotto mil, quatrocentos e quatro reais e sessenta e três centavos), para constituição de reserva de investimento conforme previsto no art. 196 da Lei nº 6,404/76; **3ª DELIBERAÇÃO:** Reeleger, para o mandato de um ano, a iniciar-se em 30 de abril de 2015 e a vigorar até a AGO a ser realizada em 2016, o seguinte diretor: **Diretor Presidente: Geraldo de Oliveira Lopes**, brasileiro, casado, engenheiro metalúrgico, Carteira Nacional de Habilitação nº 00962206592 DETRAN/BA, Carteira de Identidade nº M399764-SSP/MS, CPF 280,000,996-91, residente e domiciliado à Rua Professor Sabino Silva, 443, Jardim Aipema, Salvador-BA, CEP 40155-250; **diretor industrial: Masataka Minato**, de nacionalidade japonesa, casado, Cédula de Identidade RNE V8090410-2, CPF 860,191,955-38, com autorização de trabalho publicado no DOU de 06/02/2012, seção 1, página 81, residente e domiciliado na Rua Oscar Condeiro, 34, Centro, Pojuca, Bahia, CEP 48120-000; **diretor comercial: Hiroshi Tsuji**, de nacionalidade japonesa, casado, Cédula de Identidade RNE V121472-K, CPF 062,265,117-30, com autorização de trabalho publicado no DOU de 27/12/2013, seção 1, página 298, residente e domiciliado na Rua Barão da Torre, nº 271, Ipanema, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22411-001, Elegeu, para o mandato de um ano, a iniciar-se em 30 de abril de 2015 e a vigorar até a AGO a ser realizada em 2016, o seguinte diretor: **diretor técnico: Antonio Rosalvo Filho**, brasileiro, casado, químico industrial, Carteira de Identidade nº 540102 SSP/SE, CPF nº 311,611,115-49, residente e domiciliado à Rua Colmar Americano da Costa, nº 283, Pituba, Salvador, Bahia, CEP 41830-900, Fixou os honorários individuais mensais da Diretoria Executiva em R\$ 97,00 (noventa e sete reais) para o diretor presidente e o diretor técnico, sem quaisquer benefícios. Quanto ao Diretor Industrial, considerando-se que trabalha para a empresa em tempo integral e exclusivo, perceberá a título de honorários, mensalmente, a quantia de até R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). **Em Assembleia Geral Extraordinária: DELIBERAÇÃO:** Aproveu e autorizou a diretoria executiva a prorrogar a vigência do aditivo ao Contrato de Arrendamento Mercantil com a Cia de Ferro Ligas da Bahia - Ferbasa, para o período de 01 de maio de 2015 a 30 de abril de 2016. Nada mais tendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada de acordo, vai assinada por Sérgio Curvelo Dória, que presidiu a assembleia, por Cia de Ferro Ligas da Bahia - Ferbasa - Geraldo de Oliveira Lopes e Antonio Rosalvo Filho, por Marubeni Corporation - Hiroshi Tsuji constituído em instrumento de mandato datado de 10 de abril de 2015 e por Japan Metals & Chemicals Co., Ltd. - Hiroshi Tsuji, constituído em instrumento de mandato datado de 27 de março de 2015, Livro 1 - Fls. 47 e 47v. Está conforme o original. Pojuca, 30 de abril de 2015, **Geraldo de Oliveira Lopes** - Secretário, **JUCEB** - Certificado o registro em: 25/06/2015, sob o nº 97477993 e protocolo: 15/060497-1, de 16/06/2015, **Hélio Portela Ramos** - Secretário-Geral.

PROMÉDICA - PROTEÇÃO MÉDICA A EMPRESAS S.A.

CNPJ nº 15.214.919/0001-55
NIRE nº 29.3.0002870-3

ANS nº 32686-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem, em primeira convocação, em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará, no dia 27 de julho de 2015, às 15:00 horas, na Rua Sol Nascente, nº 43, Edifício "Centro Médico Empresarial Vitraux", sala 1404 - Bairro Rio Vermelho - CEP 41940-457 - Salvador - Bahia, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Proposta de Consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações anteriormente aprovadas; b) O que ocorrer.

Salvador, 16 de julho de 2015,

Tereza Rita Leony Valente
Diretora Presidente

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JUAZEIRO - SAAE

CNPJ 14.659.593/0001-07

AVISOS DE LICITAÇÃO

PP 15/15. Objeto: aquisição de Material em PVC para demandas dos Contratos Repasse 222,717-41/2007 e 223,814-52/2007. Dia 04/08/15 às 14h, PP 19/15. Objeto: aquisição de Bombas para demandas dos Contratos Repasse 222,717-41/2007 e 223,814-52/2007. Dia 05/08/15 às 14h. Edital: tel. 74.3614-9800. R do Paraíso, 02, Bairro Santo Antonio, Juazeiro/BA, Juazeiro Bonfim Gonçalves de Oliveira Rodrigues, Pregoeira.

IMPRESSÃO SOB DEMANDA

A Egba no mundo digital

A impressão sob demanda usa o moderno sistema digital para imprimir dados variáveis e pequenas tiragens de livros e outras publicações. Imprima somente a quantidade que for usar. Não pague mais por impressões desnecessárias. Faça a sua impressão sob demanda na Egba.

egba
EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA

Governo do Estado da Bahia

www.egba.ba.gov.br

TEL.: (71) 3116 2805 • FAX: (71) 3116 2901